



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 110/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão das aulas nas Escolas Municipais de Carinhanha - Ba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Diante da alteração climática que resultou em excessivo calor, para resguardar a saúde e assegurar a qualidade do ensino-aprendizagem dos alunos, ficam suspensas, a partir da data de publicação deste Decreto, até o dia 29 de setembro de 2023, as aulas nas Escolas Municipais de Carinhanha - Ba.

Parágrafo único. A reposição das aulas de que trata o *caput* deste artigo se dará de forma planejada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer, inclusive, aos sábados.

Art. 2º Suspende-se também o Processo Eleitoral Complementar para Gestores Escolares, agendado para ocorrer no dia 29/09/2023, até ulterior deliberação, mantendo-se inalteradas as demais disposições previstas no Edital de Abertura nº 001/2023, de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, 26 de setembro de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

**FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:1485
8339572**
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2023.09.26 12:06:19 -03'00'